



REGULAMENTO

CONCURSO DE BOLSAS UNIPINHAL-2021

A FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO, mantenedora do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Av. Hélio Vergueiro Leite, snº / Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal /SP - 13990-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.228.416/0001-90, representada por seu Administrador João Batista Detore, visando à concessão a qual propicia aos Estudantes Bolsas de Estudos para os cursos de graduação da Instituição de Ensino, faz saber sobre as regras e bolsas a serem ofertadas no Concurso de Bolsas, realização de prova e mérito acadêmico a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2021, das 17h30min. às 20h, nas dependências do Bloco F para descontos nas mensalidades do semestre dos cursos de graduação presenciais, submetendo-se às regras gerais.

Serão oferecidas, por meio do Concurso de Bolsas, 50 (cinquenta) Bolsas de estudos, sendo distribuídas com percentuais de 20% (vinte) a 100% (cem) aos estudantes e candidatos dos cursos de graduação, modalidade presencial, obedecendo as seguintes condições de participação.

O Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal-UniPinhal, está preparado e atende todas as normas do protocolo sanitário de segurança, decretos, orientações do Comitê Especial do UniPinhal para Casos Emergenciais e demais órgãos da OMS durante o período de pandemia para realização da prova do Concurso de Bolsas presencial.

PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do Concurso- (1) Ingressantes 2021 (2) Veteranos (3) Outros:

- 1. **Estudantes ingressantes/2021**, devidamente aprovados nos Vestibulares On line UniPinhal/2021 e matriculados nos cursos oferecidos no UniPinhal;
- 2. Interessados que ainda não participaram do processo seletivo On line, mas que tenham interesse em matricular-se nos cursos oferecidos no UniPinhal;
- 3. Candidatos aprovados e não matriculados no UniPinhal;





- 4. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) <u>que não possuem</u> nenhum tipo de financiamento, descontos ou bolsas de estudos de 10% a 50%(cinquenta) por cento ou acima;
- 5. Estudantes (Veteranos) adimplentes em 2020.

Não poderão participar do Concurso:

- 1. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) em situações de: cursando disciplinas em regime de adaptações, dependências, estágios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividades complementares ou cursando o último semestre;
- 2. Estudantes (Veteranos) que não estão em dia com suas obrigações financeiras;
- 3. Estudantes Unipinhal (Veteranos) <u>que possuem</u> Financiamentos Estudantis Próprio ou do Governo, Financiamento PAIDEIA, FADE, Prouni Municipal, FIES e Bradesco;
- **4.** Estudantes dos cursos de Letras, História, Artes Cênicas, Música e Pedagogia contemplados (**Financiamento PAIDEIA**);
- 5. Estudantes matriculados nos cursos UniPinhal (Veteranos) com bolsas de estudos de 10% a 50% (cinquenta) por cento ou acima e bolsas **Estágios**;
- 6. Fica vedado a participação de estudantes com bolsa <u>100%(cem) por cento Protocolo</u> Salarial.

INSCRIÇÕES:

- 1. Site https://formulario.unipinhal.edu.br/bolsas/inscricao.aspx; de 20 a 27/01/2021;
- Ao acessar o site, leia atentamente ao Regulamento do Concurso de Bolsas, clique para se cadastrar e preencher o formulário corretamente, conforme as informações de cada campo* (1) Ingressantes 2021 (2) Veteranos (3) Outros
 - (formulário de cadastro com todos os dados completos);
- 3. Clique em salvar. Ao concluir, o inscrito receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição;

BOLSAS:

- As Bolsas serão distribuídas aos estudantes melhores classificados/pontuação na prova presencial realizada no dia <u>03/02/2021</u>, de acordo com o critério e classificação/pontuação descrito neste regulamento.
- 2. Para contemplação da bolsa de 100%, o estudante deverá ter aproveitamento de 100% de acertos nas questões de múltipla escolha e a redação, igual ou superior a nota 9.
- 3. A distribuição será realizada, na seguinte proporção:





QUADRO GERAL DAS BOLSAS

% DAS BOLSAS	QUANTIDADE DE BOLSAS
20%	10
30%	10
40%	10
50%	10
100%	10
TOTAL	50

- 4. As bolsas do presente regulamento <u>não são cumulativas; caso o estudante participe e seja</u> contemplado e já possua algum desconto ou bolsa, terá de optar por uma das concessões;
- 5. Para concorrerem a bolsa, os estudantes deverão ter se inscrito no prazo e terem realizado a prova conforme regulamento;
- 6. Para fazer jus à contemplação da Bolsa, o estudante deverá atender ao presente regulamento;
- 7. As bolsas terão validade até a conclusão do curso;
- 8. Os descontos da bolsa previsto neste Regulamento estarão condicionados ao pagamento das parcelas das mensalidades, pontualmente pagos até o **dia 08 de cada mês**;
- 9. Serão concedidas bolsas de 20% a 100% ao estudante com aproveitamento de acordo com classificação/pontuação;
- 10. <u>OBS: Exceto os cursos de Letras, História e Pedagogia com financiamento PAIDEIA.</u>
 <u>E os novos cursos de Música e Artes Cênicas com financiamento Paideia em 2021.</u>

PROVAS:

- 1. A prova será presencial, na data de 03/02/2021;
- 2. Será composta de: <u>10</u> questões de Matemática, <u>10</u> questões de Português e <u>(01)</u> uma redação;

DAS PROVAS:

1. Redação valerá notas de : **0 a 10**. Serão consideradas para classificação da nota ao candidato, as redações com aproveitamento, igual ou superior a nota 9;





- Questões: Matemática e Português Serão consideradas para classificação da nota ao candidato, aproveitamento nas questões de múltipla escolha, igual ou superior a 80% dos acertos;
- 3. A folha de respostas deverá ser devidamente preenchida, sendo 1(uma) resposta para cada questão;
- 4. <u>Duração da prova</u>: 2 1/2(duas horas e meia) das 17h30min. às 20h;
- 5. Local da prova: Bloco F Ingressantes, Veteranos e outros.

RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE CANDIDATO:

NO DIA DA PROVA, O CANDIDATO QUE APRESENTAR ALGUM SINTOMA RESPIRATÓRIO, FAVOR NÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA.

- 1. Chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para localização da sala. Após a localização, o mesmo deverá ir diretamente para sala;
- 2. Manter distanciamento de 1,5m a 2m na entrada do bloco e sala da prova;
- 3. Comparecer ao local da prova portando o comprovante com número de inscrição, documento original com foto (RG) ou CNH. Não será aceito doc. digital em aplicativo de celular:
- 4. O candidato deverá trazer caneta transparente preta, lápis e borracha higienizado;
- 5. Deverá fazer o uso de máscara o tempo todo, trazer uma máscara reserva, caso seja necessário a troca da mesma e poderá trazer álcool 70º em gel individual;
- 6. Não trazer alimentos para consumo na sala de prova, trazer apenas sua garrafa de água;
- 7. Só o candidato deverá vir no dia para realizar a prova, favor não trazer acompanhante;
- 8. Atender as regras e requisitos para inscrição e realização da prova;
- 9. Após o término da prova, o candidato deverá deixar o recinto e as dependências da Instituição, evitando assim, aglomeração do lado de fora do bloco.

CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1. A classificação de acordo com o número de acertos referente a **80**% nas questões de múltipla escolha e a redação com aproveitamento, igual ou superior a nota 9;
- 2. Será automaticamente desclassificado, o estudante que zerar a nota na Redação;
- 3. O desempate far-se-á pela maior pontuação na prova de **Redação.** Persistindo o empate, o mesmo será feito, nos dois casos, pela idade cronológica do estudante;
- 4. A concessão da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponíveis neste regulamento, de acordo com o **Quadro Geral das Bolsas.**





RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

O estudante terá o resultado no dia **11/02/2021. Basta informar seu CPF,** através do site www.unipinhal.edu.br . **Não haverá revisão de provas e recursos em relação aos resultados finais.**

PERDA DA BOLSA:

- 1. **Inadimplência:** o estudante que deixar de efetuar o pagamento, durante todo o semestre, este perderá os descontos da Bolsa para todos os fins, terminantemente;
- 2. Frequência abaixo de 75%;
- 3. Insuficiência acadêmica;
- 4. Em caso de cancelamento, trancamento, desistência ou abandono do curso, o estudante perderá o direito à bolsa.

OBSERVAÇÕES E REGRAS GERAIS:

- O concurso de bolsas será realizado somente no dia <u>03 de fevereiro de 2021, das 17h30min.</u> às <u>20h</u>; de acordo com as inscrições de <u>20 a 27/01/2021</u>. Só poderão participar da prova os candidatos inscritos até o dia <u>27/01/2021 impreterivelmente</u>;
- 2. Ao estudante inscrito, o não comparecimento, no dia e local da prova, o exclui automaticamente;
- 3. Serão automaticamente eliminados os estudantes que não cumprirem os critérios para a concessão da bolsa previstos neste regulamento;
- 4. O estudante contemplado receberá a declaração via e-mail em até 3(três) dias após a divulgação do resultado e a mesma, deverá ser devolvida devidamente assinada em formato PDF no mesmo e-mail. A bolsa só será aplicada ao estudante após o recebimento da declaração devidamente assinada por e-mail;
- 5. Caso não haja formação de turma para o curso pretendido no qual o estudante se matriculou e foi contemplado, poderá optar por outro curso de igual ou menor valor;
- 6. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento;
- 7. As bolsas concedidas serão aplicadas nas mensalidades do semestre aos estudantes que realizaram devidamente a matrícula ou rematrícula;
- 8. As bolsas do concurso não são cumulativas;
- 9. Não há repasse ou aporte financeiro em espécie ao estudante contemplado.

A Fundação Pinhalense de Ensino, mantenedora do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal-UniPinhal, reserva o direito de revogar ou cancelar este





regulamento se houver qualquer impossibilidade na execução ou inviabilidade financeira de seus cursos.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com nossos canais de atendimento: (19) 3651-9600 e 3651-9611

E-mail: concurso.bolsas@unipinhal.edu.br

Equipe UniPinhal

